

1. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Manutenção da Cidade da PMSJC possui um contrato com a URBAM, cujo objeto é o Apoio à Manutenção da Cidade.

Os veículos atuais são não suficientes para atender as demandas existentes.

Com o intuito de aumentar a produtividade e a eficiência faz-se necessário a locação deste veículo no serviço de Manutenção em Estradas Rurais.

A URBAM não possui este tipo de veículo, bem como mão de obra qualificada para a devidas manutenções preventivas e corretivas necessárias.

Diante destas situações é necessário a locação deste veículo para atender as demandas existentes.

2. OBJETO

2.1. Caminhão toco tipo pipa munido de conjunto de irrigação, sem motorista.

2.2. Descrição Detalhada

Caminhão toco pipa com conjunto de irrigação.

Veículo não podendo exceder 10 (dez) anos durante a vigência de contrato.

Local da prestação de serviços: Apoio de Manutenção à Cidade.

Deverá estar provido de todos os itens, acessórios e equipamentos de segurança obrigatórios de acordo com o Código Nacional de Trânsito, e em perfeitas condições de uso.

2.3. Características Gerais Mínimas

Caminhão toco 4X2;

Cor branca, pintura sólida;

Motor Diesel com potência líquida mínima de 190 CV;

Sistema de injeção de combustível direta com gerenciamento eletrônico, adequado às legislações vigentes para emissões atmosféricas e de ruídos, inclusive a Proconve P-7;

04 cilindros em linha, 06 marchas a frente e 01 à ré e direção hidráulica;

Freio a Ar com circuito duplo, dianteiros e traseiros a tambor e ABS /ASR / EBD; PBT de 17.000 Kg;

Dois eixos, sendo eixo traseiro com pneu duplo;

Distância entre eixos mínima de 3500 mm

Sirene com aviso sonoro de ré;

Suspensão: Dianteira e traseira com barra estabilizadora, feixe de molas e amortecedores telescópicos hidráulicos de dupla ação;

Tanque com Conjunto de Irrigação:

Capacidade útil nominal de 10.000 (dez mil) litros

De formato elíptico com tampos e quebra-ondas cônicos, reborçados à frio, que neutralizam os efeitos do balanço da carga líquida, construído em Aço Patinável (SAC 300 Usiminas ou equivalente), soldado por arco elétrico com sistema Mig de costura dupla e contínua de alta fusão.

Possui compartimentos separados por quebra-ondas no sentido transversal e interligados por aberturas inferiores de Ø 500mm

Equipado com chassi auxiliar sob berços de apoios transversais, construídos em perfilados de Aço Carbono dobrados à frio, sendo os berços tipo costelas de perfis U sobre chapas de reforço montados ao tanque por soldagem de alta fusão e de cordão contínuo e o chassi com longarinas de perfis de aba superior dupla, espessura 1/4", interligadas aos berços por nervuras apropriadas.

A fixação do chassi auxiliar ao chassi do veículo é feita por meio de sapatas e parafusos apropriados com elementos flexíveis estrategicamente posicionados

Boca de inspeção, Ø500mm com vedação hermética para inspeção e carregamento de níveis superiores.

Respiro para água/ar, que funciona como proteção de sobre pressão no enchimento e de vácuo na descarga.

Visor de nível do tanque d'água com mangueira transparente de Ø1"

Dreno traseiro para descarregamento do tanque por gravidade, Ø2", com registro esférico de abertura manual

Caixa de captação para sucção tanque-bomba com tela especial que evita a aspiração de detritos.

Acessórios Básicos Complementares

Escada de acesso traseira do tipo marinheiro com pega-mãos tubulares e degraus antiderrapantes, interligada ao guarda corpo superior do tanque, conforme NR 12

Passadiço superior com piso antiderrapante, tipo "bate-pedra" aplicado e guardacorpo tubular até aboca de inspeção e ou em toda a extensão ligando a escada de acesso traseira, conforme NR 12

01 (um) Para-choque traseiro, articulável, construído em perfis de aço, com articulação e trava de segurança, fixado ao chassi do veículo e pintado conforme norma Inmetro/Contran, zebrado com faixas refletivas.

01 (um) Armário instalado na lateral do equipamento, com largura de 620mm, altura de 590mm e profundidade de 600mm, construídos em aço carbono revestido externa e internamente, dotado de tampa articulável e maçaneta de fecho rápido, para acondicionar ferramentas, mangueiras e acessórios

Para-lamas traseiros tipo envelope construídos em polietileno preto, completos com suportes duplos em aço tratado sendo um par para cada eixo traseiro

Para-barros (02) traseiros, em borracha sintética, padrão Gascom.

Suportes para mangote e crivo de sucção, instalados nas laterais e traseira, respectivamente

Adequação e reinstalação do suporte de estepe, original do veículo, ao layout final do equipamento

01 (um) Suporte para Extintor 8Kg

Protetor Lateral construído conforme NR 12 e Resolução nº 323 Portaria 1.283 de 22/12/10

Bomba para abastecimento de água / Caixa-bomba veicular: Modelo CBV-IA 40

Modelo CBV-IA 40

Acionamento pelo motor do próprio veículo/chassi através do PTO (Power-Take-Off), ou seja, TDF (Tomada de Força) do Câmbio, de fornecimento opcional

Encanamentos de Sucção e Recalque da Bomba

Flanges: norma ANSI B 16.5 com ressalto e assento estriado nos diâmetros e partes correspondentes
Tubos de aço ST 00 conforme NBR 5580. Curvas e conexões soldadas conforme Schedule 40 forjado.

Soldagem por arco elétrico com procedimentos e eletrodos especificados para alta penetração

Sucção manancial-bomba (01), Ø 3" com acoplador tipo Kanlock fêmea e tampão em duralumínio

Sucção tanque-bomba (01), com válvula de Ø 2 ½" pneumática, passagem plena e mangote de dilatação Ø 3"

Retorno bomba-tanque (01) para operações de auto-carregamento ou recirculação, Ø 2" com válvula de 2" e mangote de dilatação

Recalque bomba (01) - mangueira lateral, tubulação Ø 2" com válvula de 2" e adaptador Storz Ø 1 ½", em latão, proporciona desempenhos de vazão de até 950 LPM e alcance em jato pleno de até 40 metros

Recalque bomba-carretel de mangotinho (01), Ø 1" com válvula de 1"

Recalque bomba-aspersor traseiro (Asperflex Único), tubulação Ø 2.1/2", dotada de 01 válvula esfera Ø 2" com atuador pneumático, comandado pelo motorista no interior da cabine

Auto-Carregamento do Tanque d'água

Escorvador a ar TBA, equipado com mangote de sucção Ø 3"x 6,0 metros com acoplador engate rápido Kanlock em duralumínio e Crivo de Sucção Especial diâmetro nominal 3" na extremidade
De construção leve e robusta em materiais anticorrosivos O tempo de escorva da bomba é de +/- 15 segundos considerando um desnível de +/- 4,5 metros

Barra Irrigadora Traseira

Fabricada em polietileno, rotomoldada, de formato especial possuindo seção quadrada, com saliências enrijecidas, corpo central arqueado com curvas nas extremidades dotadas de tampas removíveis para permitir a limpeza interna da barra.

2.4. Características Gerais de Funcionamento

O caminhão será utilizado exclusivamente para as necessidades da URBAM no Município de São José dos Campos.

O veículo deverá pernoitar nos locais físicos determinados pela URBAM.

O caminhão trabalhará de forma contínua 24 horas por dia todos os dias em turnos de 12 horas.

O veículo deverá estar à disposição da URBAM 24 (vinte e quatro) horas, inclusive nos sábados, domingos e feriados.

Estima-se que o veículo ira rodar 3200 km ao mês.

2.5. Tipo de Informação Anexa

Não aplicável

3. CONDIÇÕES DO OBJETO

3.1. Garantia

Não aplicável

3.2. Assistência Técnica

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do veículo, bem como pelas trocas de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa lavagem e outros materiais necessários para o bom funcionamento do caminhão.

Os serviços de lavagem , limpeza, engraxamento, e manutenção preventiva deverão ser previamente agendados.

A contratada será responsável pela manutenção preventiva e corretiva do caminhão, bem como pelas trocas de óleo lubrificante, óleo hidráulico, graxa lavagem e outros materiais necessários para o bom funcionamento do equipamento.

Os serviços de lavagem, limpeza, engraxamento, e manutenção preventiva deverão ser previamente agendados.

Para as manutenções (preventivas e/ou corretivas) serão franqueadas até 08 (oito) horas por mês sem qualquer tipo de desconto nas medições mensais.

Serão descontadas das medições mensais as horas paradas para manutenção preventiva e/ou corretiva as horas não agendadas ou aquelas que excederem a franquia mensal de 08 (oito) horas por veículo por mês.

O cálculo de desconto das horas paradas será feito dividindo o valor mensal pelas horas estimadas no contrato.

3.3. Habilitação

Não aplicável

3.4. Documentos Exigidos para Licitação/Dispensa

- Catálogo

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Manter o veículo locado em boas condições operacionais executando as manutenções preventivas, corretivas, lavagens e quaisquer reparos que se fizerem necessários no decorrer do contrato. Apresentar as Apólices de Seguros do equipamento locado no ato do seu recebimento.

Se houver paralisação contínua superior a 08 (oito) horas, deverá ser fornecido veículo reserva em condições similares àquelas descritas neste Termo de Referência.

A apólice deverá conter obrigatoriamente cobertura civil contra terceiros.

Disponibilizar todos os equipamentos e documentações obrigatórios exigidos pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Durante a vigência contratual o veículo deverá estar em conformidade: Com o PROCONVE (automóveis, caminhões, ônibus e máquinas rodoviárias e agrícolas) do IBAMA. Com o Código de Trânsito Brasileiro.

Com a legislação vigente expedida pelos demais órgãos de controle ambiental ou de trânsito de equipamentos agrícolas e rodoviários, bem como outras que venham a ser criadas. Quanto aos pneus rodantes e 1 (um) pneu reserva, durante a vigência do contrato devem estar em bom estado de conservação e uso, conforme legislação de trânsito vigente.

Os pneus serão vistoriados periodicamente e analisados os indicadores de desgastes de rodagem, chamado de TWI (TREAD WEAR INDICATOR). Não serão aceitos pneus com sulcos abaixo de 1,6 mm.

No momento em que os pneus atingirem o "TWI", deverão ser substituídos em até 5 (cinco) dias úteis. Não serão aceitos pneus recapados no eixo dianteiro ou frontal do veículo.

As Infrações de Trânsito originais deverão ser entregues na Sede da Urbam, no prazo mínimo de 07 (sete) dias, para que possa ser identificado o condutor, sendo que o descumprimento desta obrigação acarretará o pagamento da multa à contratada, nos termos do § 8º do artigo 257 do CTB.

O pagamento da multa será efetuado pela contratada, dentro do prazo estabelecido pelo órgão competente, para posterior reembolso a ser efetuado pela URBAM.

A comprovação dos documentos originais de licenciamento, as apólices de seguro e o check list dos veículos serão feitas no ato de recebimento do veículo.

O veículo deverá estar adesivado conforme a arte gráfica e orientações fornecidas pela URBAM até a sua data de entrega.

Quando o veículo sofrer paralisação contínua superior a 3 (três) horas, a CONTRATADA deverá fornecer veículo reserva em condições similares àquelas descritas neste Termo de Referência.

Manter o equipamento tacógrafo aferido conforme NBR 1522 (preferencialmente o modelo digital eletrônico) e fornecer os discos (caso use o modelo analógico) sempre que necessário.

O veículo deverá contar com sistema de rastreamento e monitoramento para acompanhamento em tempo real dos serviços prestados (tipo INLOG/CONFORCE ou similar). O armazenamento das informações dos serviços executados deverá ser feito em servidor de bancos de dados geridos pela CONTRATADA.

Deverá ser cedido pela CONTRATADA três pontos de acesso remoto (usuário e senha em web link) ao sistema de Monitoramento e Rastreamento à URBAM proporcionando visualização em tempo real da movimentação do veículo,

Monitoramento dos veículos com tecnologia de telemetria e rastreamento.

Acompanhamento da execução dos serviços através do monitoramento online dos veículos garantindo uma precisão posicional de até 10 metros em qualquer ponto da cidade e armazenamento das informações em

Servidores de Banco de Dados geridos pela contratada, com capacidade compatível com o grande volume de dados.

Mapeamento dos itinerários de cada veículo, com distância, rotas percorridas, velocidades ponto a ponto disponibilizando esses históricos a qualquer tempo.

Consistências de percurso e logradouros percorridos.

5. OBRIGAÇÕES DA URBAM

Custear todas as despesas com combustível.

Disponibilizar o veículo para manutenção preventiva e lavagens de acordo com agendamento antecipado.

A URBAM se reserva no direito de adesivar os veículos locados conforme padrão estabelecido para frota da empresa.

Disponibilizar estacionamento e pernoite do veículo.

6. RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

6.1. Condições

Os veículos deverão ser entregues de segunda-feira a sexta-feira das 08h00h às 16h00. No momento da entrega será feita a conferência das características físicas e documentais exigidas neste Termo de Referência.

6.2. Prazo

Entrega em até 05 (cinco) dias úteis a partir da assinatura do contrato, a locação deverá iniciar no primeiro dia útil do recebimento da ordem de serviço.

6.3. Local

Avenida Salinas nº 170 - Jd Satélite , a partir das 07:00 até 15:00. - responsável, Sr. Rafael Cordeiro - Coordenador AMC

6.4. Setor Responsável

Apoio à Manutenção da Cidade

7. MEDIÇÃO (FREQUÊNCIA)

Mensal

8. MEDIÇÃO (COMENTÁRIOS)

A Medição Mensal será feita pelo fiscal de contrato da Urbam numa Planilha de Horas Mensais contendo todos os dias, as horas trabalhadas, horas paradas, horas gastas com manutenções e comentários.

O fechamento da locação será mensal, contados do 1º dia útil de medição após a entrega do veículo à URBAM, através de planilha aprovada entre as partes.

O cálculo de desconto das horas paradas será feito dividindo o valor mensal da frota veicular pelo total de horas produtivas multiplicadas pelas horas paradas.

9. REQUISITANTE

DOUGLAS THYAGO DURVALINO SILVA // 18931

10. APROVADOR

WELLINGTON NILSON ZANCHETA / DIRETOR DE OPERACOES / 17965